



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**ATA DA 300ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG).** Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às

treze horas, sob a presidência do conselheiro, Pedro Orival Luccas, Presidente em Exercício desta mesa, reuniram-se em sessão extraordinária e por videoconferência os seguintes conselheiros: representantes docentes: Adriano Antônio Nuintin, Bárbara Ávila Chagas da Silva, Bernardo Pádua Jardim de Miranda, Carine Ervolino Oliveira, Carmélia Bomfim Jacó Rocha, Célio Wisniewski, Cristina Garcia Lopes Alves, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Eduardo Fernandes Tardiole, Evandro Monteiro, Evelise Aline Soares, Fabio Antônio Colombo, Flávio Barbieri Gonzaga, Frederico dos Reis Goyatá, Gislene Araujo Pereira, Gislene Regina Fernandes, Gleyton Carlos da Silva Trindade, Iraí Santos Júnior, Jaqueline Costa Martins, Leandro Araújo Fernandes, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Lucas Lopardi Franco, Luciana Maria dos Reis, Manoel Vitor Souza Veloso, Marcos de Carvalho, Maria Angelica Maia Gaiotto, Maria Rita Rodrigues, Nelson Henrique Teixeira Lemes, Osvaldo Adilson de Carvalho Junior, Paulo Henrique de Souza, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Renata Piacentini Rodriguez, Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Rogério Silva Lima, Roseli Soncini, Silvia Graciela Ruginsk Leitão, Suzane Cristina Pigossi, Tatiana Teixeira de Miranda, Valdemar Antonio Paffaro Júnior, Wesley Silva; representantes TAEs: Augusto Carlos Marchetti, Daniela de Cássia Pereira, Eduardo José Vieira, Ivanei Salgado, Marco Aurélio Sanches, Patrícia da Cruz Ruella, Paula da Costa Souza, Robson Vitor Freitas Reis, Thiago Bueno Pereira, Wallace Figueiredo Gonçalves; e representantes discentes: Felipe da Silva Pocobello, Guilherme Abraão Silva, Janine Gabrielle dos Santos, Jhonatan Alves dos Santos, José Luiz Alves Neto, Lucas da Silva Borges, Marina Paolillo Barboza. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão com o expediente: a) Justificativa da condução da reunião: O conselheiro Pedro Orival Luccas, Presidente em Exercício da mesa, explicou que conduziria a sessão a pedido do Presidente do Consuni, com base no § 1º, do art. 3º do Regimento Interno do Consuni, que assevera que, na falta ou impedimento do reitor e de seu vice, estes serão substituídos pelo conselheiro mais antigo no magistério superior da UNIFAL-MG, e em caso de igualdade de condições, pelo de maior idade. Como a professora Maria Betânia Tinti de Andrade, que seria a primeira decana, não pôde participar da reunião, o próximo decano é o conselheiro Pedro Orival Luccas. b) Aprovação da reunião extraordinária. O Presidente reiterou a justificativa para a realização da reunião, conforme informado na Convocação, nos seguintes termos: Pedido de suspensão da 298ª reunião extraordinária do Consuni, agendada para o dia 14/12, às 14 horas. A reunião foi aprovada com três abstenções, sendo uma do conselheiro Augusto Carlos Marchetti, que pediu para registrar seu voto em ata. c) Pedido de inserção de item fora de pauta: Processo 23087.020926/2021-47 – Pedido de suspensão da sessão de elaboração da lista tríplice em caráter de recurso. O Presidente informou que a Secretaria Geral havia comunicado o pedido de inserção de pauta por e-mail. A inclusão na pauta foi aprovada com nove votos contrários e seis abstenções. Ordem do dia: a) Processo 23087.020910/2021-34 – Pedido de suspensão da sessão do dia 14/12 – Consuni – Deliberação; b) Processo 23087.020926/2021-47 – Pedido de suspensão da reunião do dia 14/12 – Deliberação (incluído na pauta). Abertas as discussões, houve a apresentação de uma questão de ordem nos seguintes termos: em face de haver no regimento normas e prazos para a apreciação e registros das candidaturas inscritas e apresentação de recursos ao deferimento e indeferimento dessas inscrições, admitir a apreciação dos processos iria ferir a legalidade estabelecida no edital da Lista Tríplice. Nesse sentido, a reunião deveria ser encerrada e os processos encaminhados à Comissão Eleitoral para serem apreciados na devida data e sessão prevista no edital após a escolha da Lista Tríplice. Na sequência, foi feito um questionamento à Comissão Portaria 1763/2021 UNIFAL-MG acerca do Despacho da Comissão que decidiu por conhecer o recurso, mas não deu a ele o efeito suspensivo e do porquê de o recurso não ter sido considerado

intempestivo. Para dar continuidade às discussões, foi colocada em deliberação a autorização de fala dos membros da Comissão Portaria 1763/2021 UNIFAL-MG, da candidata Rosângela Rodrigues Borges, do candidato Alexandre Giusti Paiva e do Auditor-Chefe Daniel Silva de Oliveira, que foram aprovadas por unanimidade. Foi apresentado também o questionamento de que a candidata Rosângela Rodrigues Borges e o candidato Alexandre Giusti Paiva não deveriam ter direito de fala já que os demais candidatos não estavam presentes na reunião. Essa posição foi questionada, pois houve entendimento de que os recursos foram contra atos da Comissão Portaria 1763/2021 UNIFAL-MG e não contra os demais candidatos. Com a palavra franqueada, o professor José Roberto Porto de Andrade Júnior, Membro da Comissão Portaria 1763/2021 UNIFAL-MG, explicou que a Comissão entendeu que seria caso de conhecimento do recurso porque houve referência a fatos relacionados aos planos de gestão e não havia prazo expresso no edital para questionamentos acerca dessa etapa e ressaltou que o Consuni tem competência para entender e julgar de forma diversa. Houve discussões acerca de como o Consuni deveria conduzir a votação: dar ou não conhecimento ao recurso e, posteriormente, analisar o mérito dos pedidos. Com a palavra franqueada, o Auditor-Chefe, Daniel Silva de Oliveira, afirmou que o entendimento da Comissão de dar conhecimento ao recurso foi possível e que caberia ao Consuni decidir no mesmo sentido ou não e, caso deliberasse por dar conhecimento aos pedidos, julgaria se os pedidos de suspensão seriam deferidos ou não. Encerradas as discussões, foi proposto o encaminhamento de dar ou não conhecimento aos recursos. O resultado da votação com a relação dos votantes, inserida em ata a pedidos, foi o seguinte: vinte e nove votos para não dar conhecimento ao recurso: Bárbara Ávila Chagas da Silva, Carmélia Bomfim Jacó Rocha, Cristina Garcia Lopes Alves, Célio Wisniewski, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Eduardo Fernandes Tardiole, Evelise Aline Soares, Gislene Regina Fernandes, Gleyton Carlos da Silva Trindade, Guilherme Abraão Silva, Iraí Santos Júnior, Ivanei Salgado, Janine Gabrielle dos Santos, Jaqueline Costa Martins, José Luiz Alves Neto, Leandro Araújo Fernandes, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Lucas da Silva Borges, Lucas Lopardi Franco, Maria Angelica Maia Gaiotto, Marina Paolillo Barboza, Osvaldo Adilson de Carvalho Junior, Paula da Costa Souza, Paulo Henrique de Souza, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Renata Piacentini Rodriguez, Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Suzane Cristina Pigossi, Wesley Silva; treze votos para dar conhecimento ao recurso: Eduardo José Vieira, Evandro Monteiro, Fabio Antônio Colombo, Felipe da Silva Pocobello, Flávio Barbieri Gonzaga, Gislene Araujo Pereira, Jhonatan Alves dos Santos, Marcos de Carvalho, Nelson Henrique Teixeira Lemes, Manoel Vitor Souza Veloso, Roseli Soncini, Silvia Graciela Ruginsk Leitão, Valdemar Antonio Paffaro Júnior; e treze abstenções: Adriano Antônio Nuintin, Augusto Carlos Marchetti, Bernardo Pádua Jardim de Miranda, Carine Ervolino Oliveira, Daniela de Cássia Pereira, Frederico dos Reis Goyatá, Marco Aurélio Sanches, Maria Rita Rodrigues, Patrícia da Cruz Ruella, Robson Vitor Freitas Reis, Rogério Silva Lima, Thiago Bueno Pereira, Wallace Figueiredo Gonçalves. Após a votação, houve um questionamento acerca do respaldo da decisão tomada pelo Consuni. O Auditor-Chefe, Daniel Silva de Oliveira, explicou que, ao Consuni, caberia decidir se conheceria ou não o recurso. Como respaldo da decisão, foi apresentado o fato de que os trabalhos da Comissão Eleitoral e o Edital de Lista Tríplice ainda estão em andamento, havendo a previsão de uma sessão do Consuni para discussão e apreciação de recursos. Às catorze horas e sete minutos a reunião foi encerrada. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente em Exercício.

Pedro Orival Luccas (Presidente em Exercício)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária-Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Orival Luccas, Professor do Magistério Superior**, em 28/01/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 28/01/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0663804** e o código CRC **9F719D61**.



---

**Referência:** Processo nº 23087.012199/2018-49

SEI nº 0663804